



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 199/2022

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

PARECER PRÉVIO

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Rafael de Castro, relator designado pela mesma, vem através deste apresentar parecer prévio.

O presente projeto trata sobre a peça orçamentária municipal que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, assim estudando a presente matéria, identificamos a necessidade de esclarecer os seguintes questionamentos:

- Qual a justificativa para o não atendimento na integralidade do Art. 9º, especificamente o §1º, inciso I ? Tendo em vista que não foi informado na mensagem encaminhada o saldo de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;
- Qual a justificativa para a diminuição do percentual mínimo de destinação de recursos para a reserva de contingência com relação ao ano 2022, atualmente descrito para não inferior a 0,88% e em 2022 fixado em não inferior a 1%? Além disso, qual o percentual exato adotado no presente projeto e quais os critérios utilizados para chegar na quantia de R\$7.164.524,00 (valor constante no anexo a - 4 Demonstrativo das



Projeções da Despesa LDO 2023-2025)? Nesse sentido, quais necessidades foram identificadas?

Dessa forma, compreende-se necessário o envio, **COM URGÊNCIA**, de ofício ao Executivo para esclarecimento dos questionamentos acima, bem como, solicitando que seja encaminhada a ata dos demais conselhos faltantes para apreciação, em especial do Conselho Municipal de Saúde, documentos indispensáveis para a votação do presente projeto.

Assim, com as devidas ressalvas acima descritas, estando o projeto de acordo com os requisitos técnicos exigidos, recomenda a sua TRAMITAÇÃO.

Sendo o que tinha para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sant'Ana do Livramento, 22 de setembro de 2022.

Cordialmente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro